



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Requerimento Nº 419/2023

ASSUNTO: Requeremos a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão do dia 02 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos autistas (TEA) e deficientes, sobre as eventuais omissões na efetivação dos direitos assegurados aos mesmos no âmbito da saúde pública e outros temas correlatos.

DESPACHO:

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 419

SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Vimos pelo presente, rendendo prévias homenagens, nos termos do artigo 32, inciso XV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 157, V da Resolução 276/2010 (Regimento Interno) e art. 24 da LOM na sessão do dia 02 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos autistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(TEA) e deficientes, sobre as eventuais omissões na efetivação dos direitos assegurados aos mesmos e outros temas correlatos. **Sem prejuízo da realização do ato de convocação para sessão subsequente, na hipótese de qualquer impossibilidade regimental - caso peçam discussão do presente requerimento, por exemplo – ou em outros casos excepcionais, prevalecendo o propósito da presente propositura e a boa-fé.**

Imperioso ressaltar ainda, a importância desta Câmara Municipal conceder um espaço nos mesmos moldes (DURANTE UMA SESSÃO ORDINÁRIA) para a Secretária Municipal de Saúde prestar os esclarecimentos necessários, especificamente no âmbito da saúde pública, após a utilização do plenário por representantes das mães e pais de autistas, que fizeram diversas afirmações sobre “omissões e inconformidades na efetivação integral dos direitos e garantias conferidos às pessoas com TEA pela legislação”.

Assim sendo, entendemos que a imediata convocação da Secretária Municipal de Saúde é medida que se impõe, atendendo aos anseios da população que busca todos os esclarecimentos da administração pública municipal, diante da GRAVIDADE DOS FATOS! Afinal, em última análise, não podemos nos furtar do papel que a sociedade mogimiriana espera, na busca da preservação do interesse público.

Termos em que,
espera e aguarda
o DEFERIMENTO deste duto plenário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de setembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA

LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADORA

VEREADOR



GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)

ADEMIR DE SOUZA FLORETTI JÚNIOR

VEREADOR

VEREADOR

(esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do requerimento 419, de 18 de setembro de 2023, assinaturas digitais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:943/2023 - 18/09/2023 - 18:29 - RB70-03N1-H28M-KP42



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RB7003N1H28MKP42>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RB70-03N1-H28M-KP42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:943/2023 - 18/09/2023 - 18:29 - RB70-03N1-H28M-KP42